



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 602/2010

EMENTA: Altera Resoluções 691/2008 e 692/2008, “Ad referendum” deste Conselho, que aprovaram, respectivamente, Projetos Pedagógicos Financeiros do II e I Cursos de Especialização em EDUCAÇÃO INTEGRAL, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL, realizados sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 168/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 020577/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em sua área de competência, as Resoluções nºs 691/2008 e 692/2008, expedidas “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, as quais aprovaram respectivamente os Projetos Pedagógicos Financeiros do II e I Cursos de Especialização em Educação Integral, Cidadania e Inclusão Social I e II, passando os referidos cursos a terem como Coordenador o Professor João Morais de Sousa, ficando o término dos mesmos para 31 de janeiro de 2011, permanecendo inalterados demais termos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 10 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBS: Reproduzida por haver saído com incorreção

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.